

# Dicionário de Metadados do Conjunto de Dados

## Conjunto de Dados

**CGM - INDGER - Dados Técnicos de Subestações**

## Visão Geral

Dados de todas as distribuidoras, relacionados a aspectos técnicos de subestações de distribuição (consumidores, inspeções, manutenções).

## Metadados

Nome do arquivo:

indger-dados-tecnicos-substacoes.csv

Resumo descritivo do arquivo:

Relação, por mês, dos dados relacionados a aspectos técnicos das subestações de distribuição (consumidores, inspeções, manutenções), informados pelas distribuidoras na base de dados INDGER2.

Catálogo origem

<https://dadosabertos.aneel.gov.br>

Órgão responsável

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

E-mail institucional da área responsável

[monitoramento.sft@aneel.gov.br](mailto:monitoramento.sft@aneel.gov.br)

## Categorias no VCGE

Energia elétrica

## Palavras-chave do conjunto de dados.

indger, subestações, distribuidora, conjuntos, unidades consumidoras, dados técnicos, inspeção, manutenção

## Frequência de atualização

Mensal

## Detalhamento dos campos:

Nome do Campo	Tipo do dado	Tamanho do Campo	Descrição
DatGeracaoConjuntoDados	Data simples		Data do processamento de carga automática no momento da geração para publicação do conjunto de dados abertos.
[NumCNPJ]	Texto	14	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da distribuidora. Deve ser preenchido em formato numérico, sem os caracteres "/" e "-".
[SigAgente]	Texto	20	Sigla de identificação da distribuidora
[NomAgente]	Texto	400	Nome pelo qual a pessoa jurídica é registrada na Junta Comercial. Nome da distribuidora.
[NomTipoOutorga]	Texto	20	Tipo de outorga da distribuidora (concessão ou permissão)
[CodConjuntoUC]	Numérico inteiro		Código do conjunto de unidades consumidoras no cadastro ANEEL, que deve ser preenchido conforme Manual de instruções para uso do sistema INDQUAL, disponível no seguinte eletrônico: <a href="https://sistemas.aneel.gov.br/concessionarios/administracao/">https://sistemas.aneel.gov.br/concessionarios/administracao/</a>
[CodSubEstacao]	Texto	40	Código de identificação da Subestação de distribuição (SE) do Sistema de distribuição de alta tensão - SDAT, conforme encaminhado quando do envio da Base de Dados Geográfica da Distribuição (BDGD), nos termos do Módulo 10 do PRODIST.  PRODIST, Módulo 1

		<p>Item 331. Sistema de distribuição de alta tensão – SDAT: conjunto de linhas e subestações que conectam as barras da rede básica ou de centrais geradoras às subestações de distribuição em tensões típicas iguais ou superiores a 69 kV e inferiores a 230 kV, ou instalações em tensão igual ou superior a 230 kV quando especificamente definidas pela ANEEL.</p> <p>Item 333. Sistema de distribuição de média tensão – SDMT: conjunto de linhas de distribuição e de equipamentos associados em tensões típicas iguais ou superiores a 2,3 kV e inferiores a 69 kV, na maioria das vezes com função primordial de atendimento a unidades consumidoras, podendo conter geração distribuída.</p> <p>Obs.: Para esse item, informar também as Subestações do Sistema de distribuição de média tensão, desde que não tenham função primordial de atendimento direto a unidades consumidoras. Ou seja, Subestações da distribuidora que não realizem atendimento exclusivo para unidade consumidora. Caso não tenha sido definido um código na BDGD, a distribuidora deverá utilizar um código próprio.</p>
[DatReferencialInformada]	Data simples	Data de referência da informação. Mês/Ano civil sobre o qual deve se prestar as informações relativas aos indicadores.
[QtdUCAtivoSub]	Numérico inteiro	Quantidade de unidades consumidoras conectadas ao par subestação/conjunto de unidades consumidoras, cujo titular possui contrato vigente com a distribuidora.
[QtdRecl1N_2001]	Numérico inteiro	Número total de reclamações recebidas no mês de referência, considerando somente as unidades consumidoras conectadas ao par subestação/conjunto de unidades consumidoras (independente do encerramento da reclamação) em todos os canais de atendimento da distribuidora (1º nível) para a tipologia 1020901 (Interrupção no Fornecimento - Falta de energia), nos termos do Anexo I da Resolução Homologatória nº 2.992, de 7 de dezembro de 2021.
[NumMesUltInspeçVisual]	Numérico inteiro	Indicação do mês em que a Subestação foi inspecionada minuciosamente para detecção de anomalias ou defeitos pela última vez.
[NumAnoUltInspeçVisual]	Numérico inteiro	Indicação do ano em que a Subestação foi inspecionada minuciosamente para detecção de anomalias ou defeitos pela última vez.

[NumMesUltInspecTermo]	Numérico inteiro		Indicação do mês em que a Subestação foi inspecionada para detecção de pontos quentes pela última vez.
[NumAnoUltInspecTermo]	Numérico inteiro		Indicação do ano em que a Subestação foi inspecionada para detecção de pontos quentes pela última vez.
[NumMesUltManutPrev]	Numérico inteiro		Indicação do mês em que ocorreu a última manutenção preventiva na Subestação.
[NumAnoUltManutPrev]	Numérico inteiro		Indicação do ano em que ocorreu a última manutenção preventiva na Subestação.
[NumMesUltManutCorr]	Numérico inteiro		Indicação do mês em que ocorreu a última manutenção corretiva na Subestação.
[NumAnoUltManutCorr]	Numérico inteiro		Indicação do ano em que ocorreu a última manutenção corretiva na Subestação.
[PctCargaMaxima]	Numérico decimal (com vírgula para as casas decimais)		Valor percentual (0 a 100) do carregamento máximo da subestação em condições normais de operação para o ano de referência. Essa informação é anual, assim, para todos os meses de um determinado ano, o valor desse indicador deve ser o mesmo e se referir ao ano anterior (ex: nos arquivos de dados enviados de janeiro a dezembro de 2022, o valor desse campo deve se repetir e se referir ao ano de 2021).
[DthCarga]	Data simples		Data em que houve o carregamento dos dados na base